

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 010/2025

AUTOR

Vereador: Ivandro Antônio Buzanello

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais) Projeto/Atividade: 2.006, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

Ação: Apoio financeiro para beneficiar a Associação Coloradense Dos Árbitros de Futebol – ACAF.

Objetivo: Aquisição de materiais esportivos para apoiar projetos sociais.

Justificativa: Associação Coloradense dos Árbitros de Futebol – ACAF, irá promover o esporte, incentivar a prática de atividades físicas, fortalecer a integração comunitária e revelar novos talentos, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e jovens, transformando vidas através de projetos sociais para a comunidade local.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVANDRO	10	20/12/2025
ID: 534931	Processo	Documento
CRC: 578A6D2A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 15:12:45	Finalização: 20/12/2025 15:14:08	
MD5: 8AD69CDA547C159E59C97874105FCCD5		
SHA256: 9A6DA83BE0AC42804B759F4139EAA5D00AE1088E342220978DF357C6F7C2D29F		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para beneficiar a Associação Coloradense Dos Árbitros de Futebol – ACAF.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 15:13:46
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 15:13:23
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/12/2025 21:17:12
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534931 e o CRC 578A6D2A.